



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025

SÚMULA EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON**, portadora da matrícula nº 3448-1 e ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete do quadro de provimento em Comissão do Município de Cantagalo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 006/2025 – TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981-0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjurski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, portadora da matrícula nº 3448-1 e ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete do quadro de provimento em Comissão do Município de Cantagalo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981-0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025

SÚMULA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjurski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. GLADIMIR BECKER CAMARGO, portador da matrícula nº 3830-1 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento do quadro de provimento em Comissão do Município de Cantagalo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981-0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA MENCIONA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjurski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. GLADIMIR BECKER CAMARGO, portador do CPF nº 317.716.***-00, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Gabinete do quadro de provimento em Comissão do Município de Cantagalo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981-0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025

SÚMULA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjurski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. OSVALDO OKONOSKI, inscrito no CPF nº 287.358.***-68, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, do quadro de provimento em Comissão do Município de Cantagalo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal